

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 11 (ONZE) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre “Luiz Ornelas de Podestá”, edifício próprio da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco nº 02, desta Cidade, sob a Presidência do Vereador Adriano Lange Dias e Secretariada pelo Vereador Segundo Secretário, Luís Antônio Abílio, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pelo Vereador Segundo Secretário dos Senhores Vereadores: Adriano Lange Dias, Clayton Ulisses de Paula, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro, Roque Antônio Dias, Vanderlei Aparecido Braga, Vitor Espedito Megda e ausência do Vereador Redno Alexandre da Silva por motivo de doença, devidamente justificada. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Luiz Carlos Ribeiro que proceda a leitura de um texto bíblico como de costume. Iniciada a Reunião, o Sr. Presidente cumprimenta todos os presentes, e passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, solicitando a leitura da matéria contida no mesmo, que fica devidamente arquivado em arquivo próprio, nesta Câmara Legislativa. A matéria lida é considerada de deliberação pelos Vereadores presentes. **USO DA TRIBUNA LIVRE.** Não há inscritos. Em seguida, consulta o Vereador Segundo Secretário, Sr. Luís Antônio Abílio, se há inscritos para utilização da palavra livre, este informa que estão inscritos os Vereadores: Vanderlei Aparecido Braga E Clayton Ulisses de Paula. De uso da palavra o Vereador Vanderlei diz que a título de informação, há uns quinze dias atrás pode participar de Reunião com a proprietária das terras onde se pretende construir a ponte que fará ligação entre o Bairro São Benedito e centro da Cidade, diz que participaram da Reunião a Sra. Iraci, a Sra. Jane sua filha, seu genro, o ex Prefeito Cláudio Augusto Siqueira, o Prefeito atual Édson José Ferreira e este Vereador que vos fala. Assim, diz que já foi determinado pela proprietária a formalização da documentação, onde ela cederá quinze metros da sua propriedade, na lateral próxima do Ribeirão Assunção, diz que a proprietária fez as suas exigências, as quais foram acatadas pelo Sr. Prefeito e diz acreditar que em breve esta rua será aberta no local e a ponte tão sonhada será construída no local, e os moradores do bairro São Benedito só tem a ganhar com esta construção, pois facilitará muito o acesso dos moradores ao centro da cidade, diz que não poderia se esquecer de mencionar o esforço e compromisso dos membros do Conselho do Bairro, Sres. Luciano e Adailton (Ita), diz que a Sra. Iraci ressaltou que só está fazendo esta concessão porque primeiramente era um desejo do seu marido já falecido, o Sr. Ronei e também pelo empenho dos membros do Conselho local, assim, a Sra. Iraci pediu que após efetivação da documentação e abertura da rua, que a mesma seja denominada com o nome do seu saudoso marido, Sr. Ronei. O Vereador

Vitor Espedito Megda solicita um aparte e lembra que a construção desta ponte será muito útil a todos os moradores do Bairro São Benedito. O Sr. Presidente diz que é bom estar se chegando uma solução para este caso, pois há mais de três anos vem se fazendo este pedido de construção desta ponte ao Executivo, lembrando que as vigas e madeiramento para a construção da ponte já está depositados no local, pois o Vereador Vanderlei na época correu atrás e conseguiu adquirir os materiais necessários e agora com o acordo selado entre as partes interessadas nesta reunião realizada os objetivos que é servir a população serão alcançados e isso nos deixa muito felizes, pois é este o papel do Vereador. De uso da palavra o Vereador Clayton Ulisses de Paula reforça o convite para a participação dos jogos de futebol que estão acontecendo no campo municipal Brinco de Ouro da Praia Formosa, diz que neste final de semana acontecerá a final do campeonato. Diz que na terça feira acontecerá a semifinal dos veteranos, na quinta-feira vais ser a semifinal dos amadores, diz que muita gente está indo prestigiar os times, o ambiente está muito gostoso e animado e com barzinho instalado no local. A final acontecerá no domingo, sábado acontecerá a final dos veteranos e no domingo final do municipal com realização de outras atividades como dança e apresentação da fanfarra, assim, deixa o convite a todos os presentes e toda população e que a imprensa faça esta divulgação através do jornal A Folha Regional e site caboverdenoticias. Na sequência passa-se a **ORDEM DO DIA**. O Sr. Presidente consulta os Senhores Vereadores se estão de acordo com a suspensão da leitura da Ata de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores Vereadores se manifestam favoráveis à suspensão da leitura da Ata da Reunião Ordinária, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura da mesma, averiguando seu conteúdo. A Ata é aprovada pelos Vereadores presentes, sem emendas. O Sr. Presidente encaminha o Projeto de Lei nº 01/2017 que, **DISPÕE SOBRE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E 1/3 (UM TERÇO) DE FÉRIAS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE-MG E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões permanentes para análise, discussão, elaboração de Parecer, apreciação e votação em Plenário e diante do consenso entre os Vereadores, em Reunião das Comissões realizada anteriormente, este Projeto de Lei será discutido, apreciado e votado ainda hoje, na Reunião das 20 horas. Em seguida, indaga se algum Vereador deseja fazer algum requerimento verbal. De uso da palavra o Clayton Ulisses de Paula pede que ouvido o Plenário seja oficiado ao Executivo Municipal requerendo que os proprietários de terrenos localizados na Rua Frei Lauro sejam notificados pela Prefeitura, para que procedam a limpeza dos mesmos, pois os moradores desta rua estão reclamando do aparecimento de animais peçonhentos em suas casas. De uso da palavra o Vereador Vanderlei Aparecido Braga comenta sobre a importância dos esportes na vida das pessoas, anteriormente debatido na Audiência Pública realizada.

Lembra que há mais de três anos vem requerendo da administração a disponibilização de um profissional da área dos esportes para dar aulas no Distrito de Serra dos Lemes, diz que salvo engano, o Bairro Coelhos já possui o desenvolvimento de um trabalho de com um profissional na área de esportes como os jovens e crianças do local, o Distrito de São Bartolomeu de Minas também já conta com o auxílio deste profissional, mas o Distrito de Serra dos Lemes ainda está com deficiência quanto a este profissional, com o propósito de dar aulas de algumas modalidades de esporte (vôlei, basquete) naquele Distrito. Assim, pede que ouvido o Plenário seja oficiado ao Executivo requerendo a disponibilização deste profissional para área esportiva no Distrito de Serra dos Lemes, que ele possa olhar com muito carinho este pedido, pois no local existem inúmeros talentos que precisam ser descobertos e aproveitados no desenvolvimento do esporte. O Sr. Presidente consulta se todos os Senhores Vereadores estão de acordo com envio dos requerimentos. Todos se manifestam favoráveis. Todos requerimentos serão enviados. Neste instante passa a fase de discussão, apreciação e votação do Projeto de Lei já encaminhado nesta Casa Legislativa. O Sr. Presidente solicita a Sra. Assessora Legislativa que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.074/2017 que, **AUTORIZA A CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, VINCULADOS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em seguida submete o referido Projeto de Lei à discussão, apreciação e votação dos Senhores Vereadores. De uso da palavra o Vereador Luiz Carlos Ribeiro diz ser uma honra para oposição votar este Projeto, e gostaria que o mesmo se estendesse aos demais Servidores da Prefeitura Municipal, mas isso não é possível, pois trata-se de um recurso do FUNDEB destinado tão somente a área da educação e caso este recurso não seja gasto em sua totalidade terá que ser devolvido ao Governo, então o Município precisa gastar este dinheiro e nada mais justo, que seja gasto com a concessão deste abono salarial aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação vinculados ao FUNDEB, diz ter sido questionado na rua sobre esta aprovação, onde diziam que os Vereadores não estariam sendo corretos concedendo este abono para uma parte dos Servidores e para a outra não, mas isso não é verdade, pois trata-se de um recurso destinado exclusivamente para área da educação e que não pode ser rateado com os demais Servidores, assim, diz ser totalmente favorável a aprovação deste Projeto de Lei. De uso da palavra o Vereador Clayton Ulisses de Paula diz ser com muita alegria que hoje estão aprovando este Projeto de Lei e não podia deixar de parabenizar a Secretária da Educação, Sra. Stella Maris que é a gestora dos recursos destinados ao FUNDEB, diz que a educação do nosso Município vai muito bem, onde poderemos premiá-los com este abono. Mas,

não podemos tirar os méritos do Prefeito Municipal que atendeu todos os requisitos legais voltados à educação, aplicando os índices exigidos e ainda sim, restaram recursos disponíveis para que aconteça esta concessão deste abono aos Servidores da área da educação e isto é louvável. De uso da palavra o Vanderlei Aparecido Braga diz ter a felicidade de estar votando novamente Projeto com este teor, pois se não lhe falha a memória no início da primeira gestão do Prefeito Édson votou e aprovou um Projeto desta natureza, bom seria se pudessem estender este benefício a todos os Servidores da Administração Pública Municipal, mas como não é possível, esta concessão de abono aos Servidores da Secretaria Municipal de educação vinculados ao FUNDEB aos professores será de grande valia e trata-se de um benefício merecido diante de tanto empenho e dedicação. O Projeto de Lei nº 2.074/1017 é aprovado por todos os Vereadores presentes, sem emendas. O Sr. Presidente anuncia a aprovação do Projeto de Lei nº 2.074/2017, por todos Vereadores presentes, sem emendas. Nada mais havendo para tratar, agradece a todos os presentes e deixa marcada a próxima Reunião para este mesmo dia para apreciação e votação em Plenário do Projeto de Lei nº 01/2017. E eu Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

---

 Adriano Lange Dias

---

 Clayton Ulisses de Paula

---

 Juscelino Tereza

---

 Luís Antônio Abílio

---

 Luiz Carlos Ribeiro

---

 Redno Alexandre da Silva

---

 Roque Antônio Dias

---

 Vanderlei Aparecido Braga

---

 Vitor Espedito Megda

---

**OBSERVAÇÃO:** \_\_\_\_\_

---

**ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 11 (ONZE) DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE, NO HORÁRIO DAS VINTE HORAS.**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no horário das vinte horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco nº 02, desta Cidade, sob a Presidência do Vereador Adriano Lange Dias e Secretariada pelo Vereador Segundo – Secretário Luís Antônio Abílio, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Extraordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pelo Vereador Primeiro – Secretário dos Senhores Vereadores: Adriano Lange Dias, Clayton Ulisses de Paula, Luiz Carlos Ribeiro, Roque Antônio Dias, Vanderlei Aparecido Braga, Vitor Espedito Megda e ausências dos Vereadores Juscelino Tereza e Redno Aparecido Braga, devidamente justificadas. Iniciada a Reunião, o Sr. Presidente cumprimenta todos os presentes, e, passa-se a **ORDEM DO DIA**. O Sr. Presidente solicita a Senhora Assessora Legislativa que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 01/2017 que, **DISPÕE SOBRE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E 1/3 (UM TERÇO) DE FÉRIAS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE-MG E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O Projeto de Lei nº 01/2017 é submetido à apreciação, discussão e votação dos Senhores Vereadores. De uso da palavra o Vereador Luiz Carlos Ribeiro diz que como Vereador de oposição nesta Casa, foi abordado por vários munícipes, os quais lhe pediam para que não votasse este Projeto, mas de acordo com seus princípios, como Vereador que está e conhecedor das Leis, tendo esta matéria sido julgada e aprovada pelo Supremo Tribunal Federal, e sendo totalmente legítima, tendo em vista ainda, que o Poder Legislativo também recebe o 13º e um terço de férias legalmente, não é nada mais que justo que Prefeito e o Vice-Prefeito também recebam, pois foram eleitos igualmente aos Vereadores pelo voto do povo, não devendo então haver distinção nos direitos julgados e estabelecidos legalmente. De uso da palavra o Vereador Roque Antônio Dias manifesta seu voto contrário a aprovação deste Projeto, pela situação financeira em que se encontra o Município e também pelo índice de reajuste de três por cento que foi dado aos Servidores no início do ano e hoje votarmos 13º e 1/3 de férias ao Prefeito e Vice-Prefeito, em sua opinião, não é correto e por isso não é favorável ao Projeto. Agora, conforme o Vereador Luiz Carlos disse sobre os Vereadores estarem recebendo e que por isso tem que votar, diz achar que não, porque quem votou o 13º para os Vereadores não foi esta Câmara e sim a anterior, da gestão passada, e também vemos a diferença entre o Vereador e o Prefeito, o Vereador gasta de cinquenta a setenta por cento dos seus subsídios no social, diz já ter visto Vereador dando cheque para sessenta dias em posto de gasolina para levar munícipe a trezentos quilômetros de distância daqui para cuidar de doença e o Prefeito faz o trabalho social, mas com os recursos da Prefeitura, como: carro e motorista, e por isso seu voto é contrário ao Projeto. O Sr. Presidente

solicita ao Vice-Presidente, Vereador Vanderlei, para que assuma a cadeira presidencial para que possa se manifestar na Tribuna sobre o Projeto em discussão. De uso da palavra o Vereador Adriano Lange Dias diz que este Projeto de Lei encaminhado pela Mesa deste Poder Legislativo dispõe sobre pagamento de 13° e 1/3 de férias ao Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, e respeitada o posicionamento e voto de cada Vereador, mas levanta apenas um contraponto do que foi dito pelo Vereador Roque, mesmo respeitando sua opinião, diz que jamais poderia deixar de mencionar que o reajuste salarial concedido aos Servidores Municipais não tem nada a ver com o 13° e 1/3 de férias ao Prefeito e Vice-Prefeito, são coisas muito diferentes e não é porque votou-se um reajuste de três por cento, que a pessoa, o trabalhador ou conforme o STF entendeu não faria jus ao benefício que todos nós fazemos. E se pegarmos o Município de Cabo Verde, que diga-se de passagem caminha bem, o que pudemos ouvir da boca do Sr. Prefeito, que os salários estão todos em dia, onde os pagamentos são efetuados antes do final do mês e conforme documentação anexa ao Projeto sobre o impacto financeiro orçamentário para este pagamento de 13° e 1/3 de férias também está dentro dos índices estabelecidos legalmente e principalmente pelo entendimento pacífico do STF. Diz se lembrar quando esta Casa na gestão passada votou o Projeto encaminhado pelo Vereadores sobre o 13° e 1/3 de férias e na ocasião quando Presidente não quis apresentar o Projeto através da Mesa Diretora, porque ainda não tinha uma decisão pacífica do Supremo Tribunal Federal, mas quando fosse considerado legal o pagamento de 13° aos Vereadores, ai sim passaria a receber, lembra que do primeiro pagamento de 13° abriu mão, não quis receber, mas depois que se tornou pacífico e com entendimento legal, após o segundo ano passou a receber o 13° também, inclusive neste ano, sendo culpa ou não da gestão anterior que formalizou este processo, todos os Vereadores desta gestão atual já receberam o 13°, então, diz entender não ser errado, porque se assim o fosse, a consciência de cada um pesaria e não receberiam, assim diz que o Vereador que não considerar este pagamento correto pode deixar de receber, não é porque existe uma Lei aprovada que são obrigados a receber este benefício. Nós recebemos porque é legal. Mas voltando ao Projeto em discussão, lembra que o mesmo foi encaminhado porque de toda a administração, tanto do Executivo quanto do Legislativo, os únicos que não recebem 13° salário são o Prefeito e o Vice-Prefeito, e agora o STF vem no mês de fevereiro de 2017 dar seu Parecer favorável a este pagamento, valendo como repercussão geral para todos os municípios do Brasil de que é direito por uma questão de trabalho, pois possuem em seus subsídios todas as formas de descontos na hora da elaboração da folha de pagamento, como: INSS, Imposto de Renda, e por estes motivos expostos a Mesa apresentou o referido Projeto e conforme conversado com os Senhores Vereadores, para não tratarmos com injustiça o Prefeito e a Vice, mas conforme mencionado pelo Vereador Luiz Carlos Ribeiro de tornarmos todos iguais, já que

todos nós fomos eleitos aos cargos eletivos, são todos políticos e para que ficasse de acordo com a decisão dos próprios Ministros Supremo Tribunal Federal. O Vereador Roque diz estar votando este Projeto consciente e que em momento algum foi pressionado por ninguém e nem por membros do partido do qual faz parte, mas em toda sua carreira política aprendeu muito com o Sr. Antônio Galdino, que dizia que a pessoa tem que entrar na política para servir e não para ser servido, diz que na época que se pagava verba de representação para Presidente da Câmara, quando assumia a cadeira da presidência nunca recebeu esta verba de representação, abriu mão em todas três vezes porque não achava correto quem deve servir e não ser servido, mas o pensamento do Presidente Adriano é outro, assim diz que tem que votar Projetos conforme a sua consciência. É legal? Sim, sabe que é legal, mas em sua opinião não é hora de votar isso aí. O Vereador Adriano responde com certeza e por isso que já mencionou que respeita o voto contrário do Vereador Roque, por ter este entendimento a respeito do assunto e conforme reconhecido pelo mesmo, trata-se de um Projeto legal e moral, porque senão o STF jamais reconheceria como legítimo este pagamento tanto para os Senhores Vereadores, quanto para o Poder Executivo também. Os Vereadores: Clayton Ulisses de Paula, Luís Antônio Abílio, Luiz Carlos Ribeiro e Vanderlei Aparecido Braga são favoráveis à aprovação do Projeto de Lei 01/2017, sem emendas, voto contrário do Vereador Roque Antônio Dias e ausências dos Vereadores Juscelino Tereza e Redno Alexandre da Silva. O Sr. Presidente submete a segunda discussão, apreciação e votação o Projeto de Lei nº 01/2017. Os Vereadores: Clayton Ulisses de Paula, Luís Antônio Abílio, Luiz Carlos Ribeiro e Vanderlei Aparecido Braga são favoráveis a aprovação do Projeto de Lei 01/2017, sem emendas, voto contrário do Vereador Roque Antônio Dias e ausências dos Vereadores Juscelino Tereza e Redno Alexandre da Silva. O Sr. Presidente anuncia a aprovação do Projeto de Lei nº 01/2017/2017 pelos Vereadores Clayton Ulisses de Paula, Luís Antônio Abílio, Luiz Carlos Ribeiro e Vanderlei Aparecido Braga, voto contrário do Vereador Roque Antônio Dias e ausências dos Vereadores Juscelino Tereza e Redno Alexandre da Silva. Nada mais havendo para tratar, para constar, agradece a presença de todos a mais esta Reunião e encerra a presente deixando marcada a próxima para o dia 18 de dezembro de 2017 (segunda-feira), às 19:00 horas. E eu secretário, lavrei a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

---

Adriano Lange Dias

---

Clayton Ulisses de Paula

---

Juscelino Tereza

---

Luís Antônio Abílio

---

Luiz Carlos Ribeiro

---

Redno Alexandre da Silva

---

Roque Antônio Dias

---

Vanderlei Aparecido Braga

---

Vitor Espedito Megda

**OBSERVAÇÃO:** \_\_\_\_\_

---

**ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.**